

PORTARIA FF/DE Nº 220

ASSUNTO: Retificação da Portaria n.º 042/2020

DATA DE EMISSÃO:
23/09/2021

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I- Retificar a Portaria nº 042 de 21/02/2020,

Onde se lê:

A presente portaria retroage seus efeitos a 20/12/2018.

Leia-se:

A presente portaria entra em vigor nesta data.

- II- A presente portaria retroage a 21/02/2020.

FF - Diretoria Executiva, em 23/09/21


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo

Handwritten mark